



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº. 012/2008

03/03/2008

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 049/2001 e dá outras providências."

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o local da instalação do posto de auto atendimento da Agência do BANCO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.000.000/1615-27, que fará uso do imóvel localizado à Rua Laura Lopes de Almeida nº. 240/250, no Distrito do Bom Retiro da Esperança, alugado para esta municipalidade, sendo o mesmo de propriedade do senhor Lázaro Batista Ribeiro.

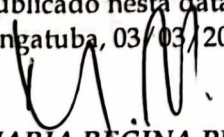
Artigo 2º - Deverá a instituição conservar o imóvel cedido como se fora de sua propriedade, realizando obras de adaptação necessárias ao fim a que se destina, incorporando-se ditas benfeitorias à propriedade, sem direito à indenização ou retenção, se não for possível sua remoção sem danos irreparáveis ao prédio.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de março de 2008


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Publicado nesta data.
Angatuba, 03/03/2008


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente